EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2025."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.361.153.2151 - AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES, com objetivo de garantir os recursos para a implantação do Programa Bilíngue nas escolas do município, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	12.361.153.2151 - AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES
OBJETIVO	Garantir os recursos para a implantação do Programa Bilíngue nas escolas do município
Valor	R$ 70.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	12.361.153.2151 - AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES
Valor	R$ 2.469.998,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 22 de novembro de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT